



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº <u>00425</u>	
20 MAR 2017	
Livro _____	Fls _____

INDICAÇÃO Nº 151/2017

Ricardo Campos Passos, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando das atribuições que lhe confere indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, viabilizando a concessão de linha de ônibus saindo de Pirai até o Bairro Sossego II, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Os munícipes que residem nesta localidade encontram grandes dificuldades em chegar até a região central do município em virtude da falta de transportes coletivos, essa medida irá facilitar o acesso aos locais de suma importância, proporcionando melhoria na qualidade de vida dessas pessoas.

Por esta razão, entendo plenamente justificada a presente proposição aguardando, do Chefe do Executivo Municipal, as providências cabíveis e urgentes, a fim de solucionar os problemas aqui expostos.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de março de 2017.

[Handwritten signature]
RICARDO CAMPOS PASSOS
- Vereador -